



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

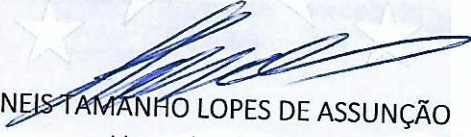
Sugerimos ao Executivo Municipal que oferte aulas de capoeira aos jovens do município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

Aulas de capoeira contribuirá para que os jovens do nosso município tenha um convívio social de qualidade refletindo as boas práticas no dia a dia do jovem.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do vereador, 07 de fevereiro de 2022


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

20 de Dezembro

JACIARA

1958

PROTOCOLADO	
Nº	83
Data	08/02/22
	884